



000343

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REMANESCENTE DE OBRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA, ANEXA À UNIDADE EDUCACIONAL JOSELINO DOS SANTOS, SITUADA NO POVOADO RIO DAS PEDRAS, DESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 207517/2013, FIRMADO COM O FNDE

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Areia Branca, o presidente da CPL, o **Sr. Francisco de Assis Silveira Cruz**, designado através da Portaria nº 134, de 25 de agosto de 2021, deu início aos trabalhos do certame supracitado. Em seguida, conforme prescreve o art. 21, incisos I a III, da Lei nº 8.666/93, destacou-se que foi publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação no Estado, por período não inferior a quinze dias na forma do art. 21, §2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas às exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Isto posto, destacou-se que o edital fora disponibilizado para aquisição de quaisquer interessados através de resgate no setor de licitações, bem como mediante solicitação através do endereço de e-mail licitaab@gmail.com. Declarada aberta a sessão, constatou-se o comparecimento da seguinte licitante, devidamente representada: **AT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.667.863/0001-97, representada pelo Sr. Sidnei Roberto do Canto Sacramento, portador do RG nº 1.419.134 SSP/SE e do CPF nº 014.912.985-88. Observou-se que foram cumpridos os requisitos editalícios e o representante foi credenciado, sendo demonstrada a condição de microempresa a para interessada.

Em seguida, foram coletados os envelopes de habilitação e proposta do licitante.

Iniciada a fase de habilitação, procedeu-se a análise dos documentos, onde identificou-se que foram cumpridos os requisitos do instrumento convocatório, sendo, portanto, a licitante declarada habilitada para o certame. Em cumprimento ao rito tradicional, a documentação fora rubricada pela CPL e pelo representante credenciado.

Adiante, julgou-se:

EMPRESA	JULGAMENTO
AT ENGENHARIA LTDA	Habilitada

Prosseguindo, fora aberto o envelope contendo a proposta. Em análise prévia, observou-se:

Nº ORDEM	EMPRESA	VALOR (R\$)	CRONOGRAMA (MÊS)	DESCONTO (%)
1º	AT ENGENHARIA LTDA	637.063,84	Cinco	5,04

Sequenciando, o presidente destacou que encaminhará a documentação referente à proposta para análise técnica, através da responsável técnica do Município, com vistas a obter um julgamento sólido e justo. Portanto, será esta reunião suspensa até que seja apresentado o relatório de análise técnica, onde, o participante será convocado para divulgação do resultado final. A comunicação se dará via correio eletrônico, mediante o endereço, a saber:

• **AT ENGENHARIA LTDA:** [atengenharialtda@gmail.com](mailto:atengenharialtda@gmail.com);

Reste destacado que é de inteira responsabilidade da licitante a conferência de todos os dados registrados nesta Ata, e que não serão aceitas reclamações posteriores sobre possíveis erros digitatórios.



000344

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja segue assinada pela CPL e licitante presente.

**FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ**  
Presidente da CPL

**LUIZ HENRIQUE SANTOS MACHADO**  
Membro

LICITANTE:

**AT ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.667.863/0001-97, representada pelo Sr. Sidnei Roberto do Canto Sacramento, portador do RG nº 1.419.134 SSP/SE e do CPF nº 014.912.985-88